



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Subsecretaria de Administração Geral

Coordenação de Gestão de Fundos

Despacho - SEDUH/SUAG/COGEF

Brasília-DF, 25 de maio de 2021.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de processo autuado com vistas à **prestação de contas** da execução do Projeto de Urbanismo - SIV-MDE 016/2017, relativo à requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D), na Área de Revitalização dos Setores Centrais, que compreende os setores Comercial, Bancário, de Autarquias, Hoteleiro Sul e Norte, de Diversões, de Rádio e Televisão Sul e Norte e de Recreação Pública Norte, no Plano Piloto, em especial, neste caso, o Setor de Rádio e TV Sul.

Os autos foram encaminhados à esta COGEF por meio do Despacho - SEDUH/SUAG 61173272, para conhecimento, análise e providências necessárias quanto ao Ofício nº 980/2021 - SODF/GAB/ASSESP (60879211).

Foi apresentada pela Secretaria de Obras, Prestação de Contas Prestação de Contas SRTVS (SEI 58679564), bem como Relatório Fotográfico SRTVS (SEI 58679949).

Inicialmente informamos que o valor total votado e autorizado pelo Conselho Administrativo do FUNDURB, na Resolução Nº 02/2020 50379402 foi de R\$ 6.177.265,71, sendo descentralizado em 2020 o montante de R\$ 1.653.121,75, o que equivaleria a 26,76% do total, ficando resguardado que deveria ser apresentado de novo cronograma de execução físico/financeiro, caso fosse necessária nova descentralização de recursos do FUNDURB no exercício de 2021.

O pronunciamento do Executor do Contrato nº 012/2020, 60867962, informa a utilização do **valor de R\$ 647.931,39 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)** em 2020, oriundo da descentralização de recursos providenciada para aplicação nas obras de Requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul., foi empregado de acordo com a medição abaixo:

Medição	Atesto do Executor Técnico	Processo	Nota Fiscal	Valor
1ª Medição	55230374	00110-00003048/2020-48	51258982	R\$ 60.990,43
2ª Medição	56485417	00112-00003536/2020-07	56485417	R\$ 333.967,28
3ª Medição	56485597	00112-00015834/2020-31	56485597	R\$ 252.973,68
Total Executado				R\$ 647.931,39
Total Descentralizado pelo FUNDURB e Empenhado pela SODF				R\$ 1.653.121,75
Saldo do Empenho 56487967				R\$ 1.005.190,36
Porcentagem da Obra que já foi executada, conforme informado na Prestação de Contas 58679564				48%

Em resposta ao Ofício Nº 1435/2021 - SEDUH/GAB (60122723), a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (60879211), informou a obtenção de crédito adicional ao Orçamento de 2021, **suficientes para custear a continuidade e conclusão da intervenção, sendo desnecessário aporte de recursos do FUNDURB no exercício de 2021, bem como envio de novo cronograma.**

Ainda, conforme manifestação do Executor do Contrato 60867962, não se aplica eventual prorrogação do saldo remanescente dos recursos descentralizados em 2020, o qual não foi utilizado, pois, os pagamentos das despesas relativas ao exercício de 2020 já foram efetivados, como demonstrado nas referidas prestações de contas.

Informamos que a análise desta Coordenação de Gestão de Fundos é realizada com base nos documentos acostados no presente processo, pela Secretaria de Obras, não havendo análise técnica concernente à obra executada e em execução.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e, se de acordo, sugerimos que a matéria seja apresentada ao Conselho Administrativo do FUNDURB, para ciência do cumprimento do compromisso de prestar contas dos recursos do FUNDURB destinados à execução de projetos desta SEDUH.

NATHÉRCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Assessora Especial

**À Subsecretaria de Administração Geral,**

Ciente e de acordo.

Encaminhamos o relatório na forma acima exposta para que, se de acordo, seja inserida na pauta a apresentação da prestação de contas referente ao contrato executado por esta SEDUH com recursos do FUNDURB.

**FERNANDA ARANTES ZARDINI**  
Coordenadora de Gestão de Fundos  
COGEF/SUAG/SEDUH

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ARANTES ZARDINI - Matr.0275161-5, Coordenador(a) de Gestão de Fundos**, em 14/06/2021, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHÉRCIA ALMEIDA - Matr. 0275721-4, Assessor(a) Especial**, em 14/06/2021, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62583934)  
verificador= **62583934** código CRC= **EA97A2DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

---

00390-00007580/2020-53

Doc. SEI/GDF 62583934